

Companhia Metropolitana de Habitação

GERÊNCIA DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Documento: [094821018](#) | Despacho Autorização

DESPACHO

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2023/0005900-5, AUTORIZO**, a contratação de empresa especializada para confecção de cartões de visita, destinados a COHAB-SP, nos termos do Inciso II, Art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) em favor da empresa **ATTOGRAF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 50.135.971/0001-17**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.09.1.501.9001.0.

Documento: [094821999](#) | Despacho Autorização

DESPACHO

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2023/0005502-6, AUTORIZO**, a aquisição de 01 suporte para 03 monitores de 13" a 27", que será utilizado pela DITEC, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa **21.953.368 MARLENE MARIA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 21.953.368/0001-44**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.09.1.501.9001.0.

Documento: [094742797](#) | Despacho Autorização

DESPACHO

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2023/0005868-8, AUTORIZO**, a aquisição de EPI's (botas, capacetes, máscaras, etc.) destinados aos funcionários da Coordenadoria de Manutenção/GSADM e da Gerência de Obras, Manutenção e Meio Ambiente, nos termos do Inciso II, Art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais) em favor da empresa **ALVANISIA GOBIRA DAMASCENO SILVA 59750456653, inscrita no CNPJ 37.776.653/0001-77**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.09.1.501.9001.0.

São Paulo Urbanismo

PRESIDÊNCIA

Documento: [094852150](#) | Despacho de Retificação

I - À vista das informações constantes no processo SEI nº [7810.2018/0000168-4](#), em especial as manifestações técnicas (SEI nº [094751311](#) e [094752962](#)) que adoto como razão de decidir, **RETIFICO** o Despacho Autorizatório (SEI nº [077048420](#)) disponibilizado e publicado no D.O.C do dia 13/01/2023, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições, para fazer constar que:

Onde se lê:

I - b) a emissão de Nota de Empenho, tão logo seja processada a correspondente Nota de Reserva com Transferência, em favor de **BRASIL NETSERVICES LTDA, CNPJ nº 04.964.868/0001-6**, para pagamento referente a prestação de serviços continuados de operação, suporte e manutenção corretiva e preventiva da Central Telefônica **ALCATEL-LUCENT, modelo OMNIPCX ENTERPRISE**, bem como atualização do software **SUMUS FOR WEB** no exercício de 2023, que onerará a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3011.2818.33904000.09, conforme QDD(SEI nº [076404529](#)) e cronograma de previsão de pagamentos encartado sob o n.º [076894053](#).

Leia-se:

I - b) a emissão de Nota de Empenho, tão logo seja processada a correspondente Nota de Reserva com Transferência, em favor de **BRASIL NETSERVICES LTDA, CNPJ nº 04.964.868/0001-6**, para pagamento referente a prestação de serviços continuados de operação, suporte e manutenção corretiva e preventiva da Central Telefônica **ALCATEL-LUCENT, modelo OMNIPCX ENTERPRISE**, bem como atualização do software **SUMUS FOR WEB** no exercício de 2023, que onerará a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3011.2818.33904000.09, conforme QDD(SEI nº [076404529](#)) e cronograma de previsão de pagamentos encartado sob o n.º [076894053](#), devendo o saldo remanescente onerar dotação própria no exercício vindouro, em observância ao Princípio da Anualidade.

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após a publicação encaminhe-se os autos à DAF-GFI para providências subsequentes.

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [094908283](#) | Ata

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL AIU-SCE: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DE ENTIDADES CANDIDATAS AO CONSELHO GESTOR BIÊNIO 2024-2026

No dia 07 de dezembro de 2023, às 11h00, reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo à Rua São Bento, 405, conforme previsto no Calendário Eleitoral, Anexo I do Edital nº 002/2023/SP Urbanismo/GGP, membros da Comissão Eleitoral AIU-SCE, técnicos da SP Urbanismo e público em geral. **Marc Bujnicki Zablith** (SP Urbanismo), na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, iniciou a reunião às 11h25 cumprimentando e agradecendo a presença de todos, principalmente à sociedade civil, destacando a presença da representante do Instituto de Arquitetos do Brasil, bem como de Flávio e Clara que compõem a Comissão Eleitoral representando a sociedade civil; em seguida solicitou à **Lúcia Miyuki Okumura**, Coordenadora do projeto de Instituição do Conselho Gestor AIU-SCE que procedesse à apresentação das inscrições e procedimentos técnicos. **Lúcia Miyuki Okumura** informou que tendo em vista o recebimento de três inscrições protocoladas presencialmente, a Comissão Eleitoral AIU-SCE considerou apropriada a realização de sessão pública para a abertura dos envelopes e análise das inscrições, inclusive as realizadas por meio de correio eletrônico, visando à participação e transparência no processo; assim, foi publicado no Diário Oficial da Cidade de 05/12/23, um Comunicado informando data e local da sessão pública e as Entidades inscritas foram avisadas por meio de correio eletrônico. Informou ainda o recebimento de treze inscrições, sendo três protocoladas pessoalmente e dez efetuadas por meio de correio eletrônico; as três inscrições protocoladas foram recebidas, lacradas e rubricadas na presença de três testemunhas e a documentação recebida por meio de correio eletrônico foi impressa e depositada em envelopes, que foram apresentados à Comissão Eleitoral e ao público presente antes da abertura, anunciando as entidades inscritas; no segmento Organização não governamental ligada ao setor cultural: Associação Nove de Julho, Cooperativa Paulista de Teatro, Peregum - Instituto de Referência Negra, Projetech - Projetos Técnicos e Sociais e Movimento sem teto do Centro; no segmento Entidade profissional, acadêmica ou de pesquisa ligada a questões urbanas e ambientais: Associação Movecentro SP - Ação e movimento pelo Centro, Associação Pró-Centro SP, Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (AsBEA SP), Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisa em Ciências Políticas e Jurídicas (IPOJUR), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Sindicato dos trabalhadores nas indústrias da construção civil de São Paulo (Sintracon SP), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP), sendo que IAB e FAUSP realizaram inscrição conjunta indicando um representante do IAB como titular e um representante da FAUUSP como suplente. **Marc Bujnicki Zablith** (SP Urbanismo) abriu a palavra aos presentes e não havendo manifestação, a Comissão Eleitoral procedeu à abertura dos envelopes e análise da documentação e elegibilidade das entidades inscritas. Quanto à candidatura conjunta do IAB/Titular e FAUUSP/Suplente, colocada em votação pelo Presidente **Marc Bujnicki Zablith** (SP Urbanismo), foi **DEFERIDA** por 3 votos favoráveis de Marc Bujnicki Zablith (SP Urbanismo), Marcos Paulo Rosário (SP Urbanismo) e Clara Cascão Nassar (Instituto de Engenharia) e um voto contrário de Flávio Luís Jardim Vital (Associação Viva o Centro) pelos seguintes motivos: *“Levando em conta que o Instituto não apresentou no prazo estabelecido pelo edital, o anexo III de seu candidato a suplência devidamente assinado pelo representante legal da entidade e não apresentou no anexo I o nome do candidato a suplente pela entidade, conforme previsto no edital. Considerando que a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, é uma autarquia do governo do estado de São Paulo, não é elegível ao cargo por ser tratar de uma autarquia de governo, e que, não apresentou, no prazo estabelecido pelo edital, o anexo III de seu candidato a titular, e não cumpre a exigência de composição mínima de 50% de mulheres, conforme previsto no edital. Por esses motivos, voto pelo indeferimento da candidatura individualmente dessas organizações, ou em conjunto, pois o edital não prevê candidatura por composição, consorcio ou outra forma de chapa, que não seja por uma única Organização Não Governamental, e no mais, uma delas não é elegível as vistas do edital”*. Às 13h21 a Comissão Eleitoral realizou uma pausa, retomando os trabalhos às 14h36; durante a pausa, o Auditório permaneceu trancado. Finda a análise, foram consideradas habilitadas como candidatas ao Conselho Gestor da AIU-SCE, tendo em consequência suas inscrições **DEFERIDAS** por unanimidade, no segmento de Organização não Governamental ligada ao setor cultural a **Cooperativa Paulista de Teatro e Peregum - Instituto de Referência Negra**, e no segmento de Entidade Profissional, Acadêmica ou de Pesquisa ligada a questões urbanas e ambientais a **Associação Movecentro SP - Ação e movimento pelo Centro, Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (AsBEA SP), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Sindicato dos trabalhadores nas indústrias da construção civil de São Paulo (Sintracon SP), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP)**; foi também **DEFERIDA** por maioria de votos a **candidatura conjunta IAB/FAUUSP**. Foram **INDEFERIDAS** as inscrições da **Associação Pró-Centro SP** por não atendimento da paridade de gênero (§1º, do Art. 1º do Edital nº 001/2023/SP Urbanismo/GGP), **Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisa em Ciências Políticas e Jurídicas (IPOJUR)** por não apresentação do estatuto social e ata de eleição dos representantes legais (Incisos III e IV do Art. 3º do Edital nº 001/2023/SP Urbanismo/GGP), **Associação Nove de Julho, Projetech - Projetos Técnicos e Sociais e Movimento sem teto do Centro** por não apresentação do ANEXO III

(Inciso VII do Art. 3º do Edital nº 001/2023/SP Urbanismo/GGP). Não havendo mais nada a tratar, **Marc Bujnicki Zablith** (SP Urbanismo), agradecendo a presença e participação de todos, encerrou a reunião às 16h32. **Lúcia Miyuki Okumura** (SP Urbanismo) lavrou a presente ata, que lida e considerada conforme foi assinada pelos membros da Comissão Eleitoral AIU-SCE.

MARC BUJNICKI ZABLITH

São Paulo Urbanismo | Presidente

MARCOS PAULO ROSÁRIO

São Paulo Urbanismo

CLARA CASCÃO NASSAR

Instituto de Engenharia

FLÁVIO LUÍS JARDIM VITAL

Associação Viva o Centro

Documento: [094908609](#) | Comunicado

COMUNICADO ELEIÇÕES AIU-SCE: RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A **SP Urbanismo** e **Comissão Eleitoral AIU-SCE** tornam público o resultado da análise das inscrições para candidatura ao Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central (AIU-SCE) Biênio 2024-2026, nos segmentos de Organizações não governamentais ligadas ao setor cultural e de Entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa ligadas a questões urbanas e ambientais, realizada em sessão pública em 07/12/2023. (Ata da Reunião publicada no DOC e disponível no site da SP Urbanismo)

SEGMENTO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL LIGADA AO SETOR CULTURAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Cooperativa Paulista de Teatro

Peregum - Instituto de Referência Negra

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Associação Nove de Julho

Projetech - Projetos Técnicos e Sociais

Movimento sem teto do Centro

SEGMENTO ENTIDADE PROFISSIONAL, ACADÊMICA OU DE PESQUISA LIGADA A QUESTÕES URBANAS E AMBIENTAIS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Associação Movecentro SP - Ação e movimento pelo Centro

Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (AsBEA SP)

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Sindicato dos trabalhadores nas indústrias da construção civil de São Paulo (Sintracon SP)

Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)*

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP)*

*Candidatura conjunta: IAB/Titular + FAUUSP/Suplente

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Associação Pró-Centro SP

Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisa em Ciências Políticas e Jurídicas (IPOJUR)

São Paulo Obras

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento: [094910251](#) | Extrato

EXTRATO DO PROCESSO SEI Nº 7910. 2022/0001465-5

ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 077/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 112/2022